

2021 PLANO DE GOVERNO

Prefeito: Christovam Machado
Vice-Prefeito: Chico da Civil



[PRTB-PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO.

O Plano de Governo foi estruturado de forma a atender os anseios da população de Novo Gama, visando devolver a cada cidadão a prestação dos serviços públicos que lhes são de direito com transparência, honestidade e humanização.

Sumário

INTRODUÇÃO.....3

1 - OBJETIVOS E PRINCÍPIOS DE ATUAÇÃO DO GOVERNO.4

1.1- OBJETIVOS CENTRAIS DO GOVERNO:.....4

1.2- PRINCÍPIOS DE ATUAÇÃO DO GOVERNO:.....4

2 - VISÃO DE LONGO-PRAZO PARA A CIDADE.....5

3- SECRETARIAS.....6

3.1- SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA.6

3.2- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA7

3.3- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER.9

3.3.1 - CULTURA DESPORTO E LAZER..... 12

3.4- SECRETARIA DE SAÚDE. 15

3.5- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DEFESA DA MULHER E DIVERSIDADE SOCIAL. 19

3.6- SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO..... 23

3.7-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA..... 25

3.7.1- MEIO AMBIENTE 27

3.7.2- AGRICULTURA..... 29

3.8. TRANSPORTE 30

3.9 HABITAÇÃO 32

CONSIDERAÇÕES FINAIS..... 33

EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE GOVERNO 34

AGRADECIMENTOS 35

INTRODUÇÃO

O Plano ora apresentado traduz os anseios de uma gestão comprometida com a população novogamense, observando a necessidade de melhorias na saúde, educação, segurança, saneamento básico, mobilidade urbana e as dificuldades enfrentadas pelos moradores da zona urbana e rural. Trata-se de uma proposta pública na qual se vislumbra um amplo desenvolvimento social, buscando contemplar todos os setores e secretarias com ideias inovadoras, articulando-as entre si de forma a resgatar o caminho correto para o avanço de um novo ciclo que se inicia no Município de Novo Gama – GO.

Estaremos desenvolvendo um novo modelo de gestão na administração municipal, executando e implementando projetos nas diversas áreas da administração pública, com estratégias voltadas a geração de empregos, fortalecimento do comércio local, estímulo a implantação de empreendimentos industriais, garantia de educação e saúde igualitárias aos munícipes, bem como o acesso aos postos de trabalho.

O Plano de Governo do Partido PRTB (Partido Renovador Trabalhista Brasileiro) para o Município de Novo Gama – GO estabelece as diretrizes e as medidas que serão tomadas na gestão do novo governo. A ação governamental parte de um diagnóstico amplo dos principais problemas da cidade; constituindo-se, portanto, em propostas concretas e viáveis para solução dos mesmos, ou seja, crescer economicamente, socialmente e ambientalmente de forma sustentável e ética. Foram debatidas propostas e ações com o objetivo de inserir contribuições e reflexões críticas de importantes companheiros (a) do Partido PRTB, partidos aliados e a comunidade em geral, no intuito elevar nossa cidade a um padrão de vida mais digno, onde será possível se investir e, por conseguinte oportunizar o crescimento do turismo. As propostas apresentadas nesse Plano de Governo serão de ações voltadas para a melhoria da qualidade de vida da população, visando assegurar-lhes a igualdade de oportunidades e de direitos, tendo a redução da pobreza como um desafio de todos e condição fundamental para promoção do desenvolvimento humano, biopsicossocial e econômico, no campo e na cidade, portanto não se trata de um programa fechado, e sim de um documento em constante construção onde os anseios da sociedade serão seu principal combustível. Ressaltamos que o plano de governo delineado nesse documento representa um modelo de gestão de alto padrão democrático, pois conta com a participação cidadã e reflete o pragmatismo e os ideais políticos do candidato. As propostas visam contemplar a comunidade de maneira geral, com objetivos e projetos que permitem flexibilidade e complexidade que demandarão uma administração competente, dedicada e ética, que deverá manter-se sempre próxima às necessidades dos novogamenses.

Diante dos princípios que regem uma boa gestão participativa, ressaltamos a transparência e a eficácia dos gastos públicos, por isso não pouparemos esforços para oportunizar as métricas de desempenho acessíveis à população, tornando a participação popular uma marca do PRTB.

1 - OBJETIVOS E PRINCÍPIOS DE ATUAÇÃO DO GOVERNO.

1.1- Objetivos Centrais do Governo:

- ✓ Governar com Diálogo, Transparência e Controle das Contas Públicas;
- ✓ Implantar Políticas Sociais que atendam toda a população novogamense;
- ✓ Fortalecer a Educação, a Cultura, o Esporte, Lazer e o Turismo de forma integrada;
- ✓ Fortalecer a economia do Município com ações voltadas para o desenvolvimento do Comércio;
- ✓ Fortalecer o sistema de saúde da cidade;
- ✓ Planejar a Estrutura Administrativa com foco e organização;
- ✓ Realizar ações de infraestrutura que possibilitem melhores condições de vida aos munícipes.

1.2- Princípios de Atuação do Governo:

- ✓ Diálogo e Transparência;
- ✓ Organização e Planejamento;
- ✓ Ação e Atitude;
- ✓ Confiança e Respeito;
- ✓ Experiência e Conhecimento;
- ✓ Trabalho em Equipe.

2 - VISÕES DE LONGO-PRAZO PARA A CIDADE

Este Plano de Governo considera ações que devem ser executadas no município de Novo Gama, Goiás com proposta de transformação da cidade a longo-prazo.

No campo social, idealizamos uma cidade com melhor qualidade de vida para sua gente, acolhendo e atendendo as pessoas em situação de vulnerabilidade e transformando as políticas públicas em meios de promoção de igualdade social. No campo da saúde, queremos uma cidade que possua um sistema de saúde básico eficiente que atenda as demandas da população e que promova hábitos e costumes mais saudáveis.

Na área de Educação, Esporte, Cultura e Lazer objetivaram uma maior integração com vistas ao desenvolvimento de todos os cidadãos novogamenses. Teremos uma visão sistêmica e ampliada para as questões de infraestrutura, fomentando o desenvolvimento sustentável de nossa cidade.

3- SECRETARIAS

Ficam assim subdivididas as secretarias:

3.1- SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA.

O atual cenário governamental de Novo Gama revela uma série de necessidades no que se refere às políticas públicas. Diante dos enfrentamentos buscaremos alternativas inovadoras que passam por políticas de descentralização e participação da comunidade. A situação atual passa, portanto a exigir novas soluções e respostas rápidas para questões complexas, e nesse contexto propomos uma Secretaria de Governo e Articulação Política responsável, engajada nas ações de planejamento e gestão, buscando promover a integração de todas as demais secretarias para a execução do nosso plano de ação, sendo a mesma coerente na elaboração de políticas públicas e da criação de canais diretos de atendimento à população, captação de recursos e gestão de tecnologias da informação.

Está sob a competência da Secretaria de Governo e Articulação Política a coordenação, monitoramento e integração dos programas e ações do governo, tais como o suporte às relações com os demais poderes, com outros municípios, estado e Governo Federal.

AS AÇÕES BÁSICAS PROPOSTAS COM RELAÇÃO À SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA SÃO:

- ✓ Institucionalizar a gestão de alto desempenho com avaliação monitoramento permanentes dos órgãos da administração pública municipal;
- ✓ Praticar a ética e combater a corrupção por meio de auditorias estratégicas e controle interno, dentre outras práticas;
- ✓ Criação da Escola de Governo;
- ✓ Criação da Ouvidoria pública;
- ✓ Criação do Projeto Prefeitura em Ação;
- ✓ Projeto: Café com o Prefeito - atendimento direcionado a comunidade.
- ✓ Captação de Recursos Federais, Emendas e demais Fundos Perdidos;

3.2- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA

O artigo 37 da Constituição Federal de 1988 nos apresenta os cinco princípios básicos da administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como os padrões que as organizações administrativas devem seguir, o que nos leva a estarmos mais atentos a alguns fundamentos que devem nortear o bom desempenho da Secretaria de Administração e Economia que desejamos gerir no Município de Novo Gama.

Propomos uma Secretaria com sistema de fácil operacionalização, idealizados conforme parâmetros criteriosos com vista a atender as Leis que norteiam a Transparência Pública, onde deverão ser desenvolvidas ações de execução das atribuições orçamentárias, financeiras, fiscais e tributárias do município, arrecadando tributos e outras receitas municipais, bem como o gerenciamento da política de compras, administração de suprimentos e gestão de pessoas. Diante da necessidade de uma maior eficiência e um atendimento satisfatório, em tempo razoável, à comunidade novogamense, estaremos trabalhando com o objetivo de satisfazer o interesse coletivo, obedecendo não somente a lei jurídica, mas também os princípios éticos e morais.

A Secretaria de Administração e Economia ficará incumbida de executar as atividades administrativas do desenvolvimento organizacional, com autoridade funcional e faculdade para delegar competência, suprimindo a Administração Municipal de recursos humanos e materiais.

As ações básicas propostas com relação à Administração e Economia são:

- ✓ Viabilizar a realização de convênios junto ao governo Federal/Estadual e Universidades e outros municípios;
- ✓ Elaborar orçamento participativo para melhor distribuir os investimentos em nosso município;
- ✓ Orientar, acompanhar, controlar, fiscalizar e avaliar a gestão orçamentária financeira e patrimonial dos órgãos da administração com vistas a regular e racionalizar a utilização dos recursos e bens públicos;
- ✓ Viabilizar sempre que possível e dentro da legalidade as compras de materiais e a contratação de serviços dentro do município;
- ✓ Implementar políticas públicas através de parcerias públicas e privadas;

- ✓ Aprimorar o sistema portal de transparência municipal para cumprir o princípio da publicidade das ações e políticas públicas;
- ✓ Criar o Orçamento Participativo;
- ✓ Criar Programa de Desburocratização;
- ✓ Modernizar programa de informatização para interligar prefeitura suas secretarias e comunidade

3.3- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER.

De acordo com a Lei nº 9394 (LDB) aprovada pelo Congresso Nacional em 20/12/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, em consonância com os artigos 1º/ 2º, os parágrafos 1º e 2º, definem os princípios que abrange o processo de formação educacional, nortearão as propostas e metas a serem alcançadas, na administração almejada, nesse contexto, que se insere a educação do município de Novo Gama, bem como em coerência com as propostas do PME, PNE, PEE e BNCC. Com essa fundamentação democraticamente garantida por lei, proponho com empenho, buscar atender a educação no município como todos merecem, pois, uma gestão pública comprometida com a garantia dos direitos, da justiça social e da democracia deve definir e executar sua política educacional coerente com os princípios de universalização, inclusão, qualidade social e democratização da gestão. Nossa gestão cuidará da área da educação, tendo como referência eixos inter-relacionados que permitirão implementar ações para o enfrentamento dos graves problemas educacionais, como a desigualdade de oportunidades, o analfabetismo, a exclusão, o fracasso escolar, e os baixos índices de escolarização da população, entre outros.

Visando garantir maior organicidade da educação novogamense, buscaremos consolidar ações intergovernamentais por meio de regime de colaboração entre o município, o estado e a união, formando um sistema articulado de Educação para a plena efetivação da educação municipal pública, laica, gratuita e democrática.

Plano Municipal de Educação (Instrumento de democratização do Ensino) Nossa gestão dará prioridade a implantação das metas do Plano Municipal de Educação (PME), articulando às metas do Plano Nacional de Educação (PNE – Lei nº 10.172 de 09/01/2001) e do Plano Estadual Educacional (PEE – Lei nº 18.969 sancionada em 22/07/2015 com metas até 2025), visando a construção de uma política educacional inclusiva e democrática.

Nesse plano, coerente com o PNE 2015-2025, a educação municipal assume princípios como: erradicação do analfabetismo; universalização do atendimento escolar, superação das desigualdades educacionais e erradicação de todas as formas de discriminação; melhoria da qualidade da educação; formação para o trabalho e para a cidadania, promoção do princípio da gestão da educação pública; valorização dos profissionais, dentre outros. Esses princípios representam as reivindicações e anseios dos educadores e movimentos organizados que participam da elaboração dos Planos no Brasil, reunidos na CONAE 2010, e que devem orientar as ações da Prefeitura Municipal de Novo Gama em defesa da Educação, com qualidade social e equidade, para todas as crianças, jovens e adultos.

Para isso, nossa gestão deve assegurar as condições para o pleno funcionamento das escolas, como espaço educativo de qualidade, com estruturas adequadas e profissionais

valorizados, requisitos imprescindíveis para o desenvolvimento local sustentável. Os princípios da educação municipal, expressos no PNE, orientarão também os P.P.P's das escolas, respeitando suas características institucionais, valorizando as potencialidades e necessidades de seus alunos e alunas. O processo pedagógico, particularmente no planejamento e no desenvolvimento curricular, deve preocupar-se com a construção de conhecimentos no campo das linguagens, das várias ciências, dos estudos socioculturais, das tecnologias, da educação inclusiva, da estética e da ética. Assim preservará, igualmente, as manifestações artísticas e culturais e a formação de valores como a cooperação, a solidariedade e o respeito, voltados ao exercício de direitos e de deveres, de uma cidadania ativa e a compreensão das relações do indivíduo com a natureza, a sociedade e cultura.

As ações básicas propostas com relação à Educação são:

- ✓ Recursos destinados à educação deverão ser aplicados exclusivamente em ações de educação;
- ✓ Propor Concurso público;
- ✓ Construção de uma unidade escolar (Modelo) para atendimento em regime integral;
- ✓ Disponibilizar Curso Preparatório Público para facilitar o acesso dos estudantes em fase precedente a concursos;
- ✓ Solicitar junto ao Governo Estadual a implantação de mais Escolas Militares;
- ✓ Propor melhoria do Transporte Escolar;
- ✓ Incentivar, por meio de pecúnia, o cargo de Diretor/Coordenador;
- ✓ Elaborar projeto de segurança para as Escolas e proximidades com vídeo monitoramento e efetivação da Patrulha Escolar em horários necessários;
- ✓ Estudar uma Proposta viável para a Jornada Ampliada de modo a atender melhor os alunos e professores;
- ✓ Criar uma avaliação institucional visando o melhor desempenho da equipe escolar;
- ✓ Fazer um Plano de Reforma/ Ampliação e até mesmo reconstrução das escolas que possa atender todas as unidades ao longo do mandato;
- ✓ Implementação da Internet nas Escolas;

- ✓ Implementar Laboratório de Informática na Escola de Regime Integral;
- ✓ Estudar a possibilidade de melhorar o Plano de Cargos e Carreiras;
- ✓ Programa de Estagiários. (Parceria com as Universidades e Faculdades); Orientadores e Psicopedagogos;
- ✓ Estudar melhoria do Fundo de Assistência ao Servidor;
- ✓ Programa de Prevenção e combate a violência nas escolas.

3.3.1 - CULTURA DESPORTO E LAZER.

A Constituição Federal de 1988 assim define em seus Artigos 23 e 30:

Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

III - Proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos;

IV - Impedir a evasão, a destruição e a descaracterização de obras de arte e de outros bens de valor histórico, artístico ou cultural;

V - Proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação, à ciência, à tecnologia, à pesquisa e à inovação; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 85, de 2015)...

Art. 30. Compete aos Municípios:

IX - Promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local, observada a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual.

Para o cumprimento dessas competências constitucionais, o novo governo se compromete a promover uma Política de Esportes em que as ações são integradas, voltadas para a prática esportiva e do lazer, dando acessibilidade a todos os segmentos da sociedade. Contribuindo assim para a prática de hábitos esportivos permanentes.

A missão é democratizar o acesso da população aos bens e serviços culturais, buscando fortalecer a sua identidade cultural, na busca de revelar talentos e dons dos munícipes novogamenses, como também estimular uma alternativa turística.

Sendo assim, pensando numa política embasada pela ação dialógica de um governo participativo e popular, seguem-se abaixo as propostas criadas a partir de um estudo sobre as demandas da população do Município de Novo Gama:

As ações básicas propostas com relação à Cultura, Desporto e Lazer são:

- ✓ Democratização e incentivo ao Esporte e ao Lazer, nas suas mais diversas modalidades esportivas;

- ✓ Revitalização dos Ginásios de Esportes existentes e conclusão de Ginásios nos bairros: Boa Vista e Pedregal (Parada 14), com implantação de projetos de utilização comunitária dos espaços públicos;

- ✓ Construção de quadras poliesportivas nos bairros: Grande Vale, Alvorada e América do Sul, e campo de futebol (sintéticos) na Parada 6 do Pedregal e Jardim Paiva; bem como um campo de futebol gramado no Lago Azul;
- ✓ Criação de Escolinhas de Futebol infantil e juvenil em parceria com clubes municipais;
- ✓ Apoio à liga Esportiva Municipal na promoção de campeonatos e competições;
- ✓ ESPORTES NAS ESCOLAS, Implantação e modernização dos jogos estudantis;
- ✓ Criação do CALENDÁRIO ESPORTIVO;
- ✓ Incentivo e apoio aos atletas e equipes para participar de competições municipais e intermunicipais;
- ✓ Estabelecimento de parcerias com entidades que tenham expertises e possibilidades de promover atividades esportivas e de lazer em nosso município;
- ✓ Incentivo aos talentos locais bem como o desenvolvimento de novos talentos nas diversas áreas da cultura;
- ✓ Utilização das escolas ou espaços públicos para o incentivo de esportes como capoeira, jiu-jitsu, zumba etc;
- ✓ Promoção de orientações sobre saúde e atividades físicas;
- ✓ Valorização das manifestações culturais que expressam a diversidade, o patrimônio e os recursos naturais;
- ✓ Criação de projetos que incentivam a arte e cultura nas escolas e na cidade;
- ✓ Criação de um CALENDÁRIO CULTURAL (Festivais de música, Dança, Artesanatos, Capoeira, Cavalgadas, Via-sacra, Dia do Evangélico, Aniversário de Novo-Gama, Dia da Padroeira...);
- ✓ Identificação e incentivo na divulgação dos Movimentos Culturais e Artísticos locais (Amostra Cultural);

- ✓ Busca de parcerias para criação de uma Escola de Música (Formação de um coral e uma Banda Marcial Municipal).

3.4- SECRETARIA DE SAÚDE.

A Constituição Federal de 1988 reconhece em seu Art. 196 a saúde como direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Os serviços públicos municipais de saúde de Novo Gama - GO evidenciam necessidade de melhorias que passam obrigatoriamente por contextos que vão desde ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde até a humanização dos atendimentos oferecidos em unidades básicas com o aperfeiçoamento de médicos e dos demais funcionários, devendo ser realizados com respeito igualitário a todos os cidadãos.

Diante da problemática enfrentada pela população novogamense no que se refere à promoção da saúde em todas as esferas da sociedade o PRTB, (>>>) visa estabelecer a sustentabilidade de ações eficientes e efetivas, focando sem entraves em uma gestão de qualidade que garanta uma Saúde Pública que atenda às demandas da rede.

Nosso partido busca defender a saúde pública como sendo direito de todos os cidadãos em consonância com a legislação federal, dando ênfase na prevenção para a qualidade de vida, pois acreditamos que a prevenção além de gerar um menor custo- benefício oportuniza ao individuo uma melhor qualidade de vida.

As ações básicas propostas com relação à Saúde são:

- ✓ Construção do Hospital Municipal com Maternidade;
- ✓ Monitoramento dos terrenos por meio de drone, visando um melhor controle e erradicação da DENGUE;
- ✓ Estágio voluntário nas Unidades dos Postos de Saúde;
- ✓ Reativação dos dois Centros de Reabilitação de doenças do aparelho locomotor.
- ✓ Convênio/ Parcerias com as Universidades Federais objetivando trazer especialistas para a realização de atendimentos nos Postos de Saúde e no Centro de Especialidades;

- ✓ Contratação dos seguintes especialistas: Psicólogo, Fonoaudiólogo, Neurologista, Fisioterapeuta, Terapeuta ocupacional e Psiquiatra para atender as demandas pré e pós-existent;
- ✓ Intensificar as Campanhas de Prevenção (Meses coloridos,) inserindo no calendário municipal o Mês de Prevenção das IST's; (Infecções Sexualmente Transmissíveis);
- ✓ Reestruturação das estratégias da atenção primária a saúde, bem como da Saúde da Mulher, da Criança, da Família, do Idoso;
- ✓ Implementar e aprimorar o Controle da Diabetes, Hipertensão e Saúde Bucal;
- ✓ Reestruturação das Unidades dos Postos de Saúde;
- ✓ Garantir a humanização do atendimento nas Unidades de Saúde, assegurando uma postura de atenção e cuidado que responda efetivamente a expectativa da população;
- ✓ Implantação da ouvidoria da Saúde, oportunizando ao usuário a possibilidade de registrar denuncia elogios e sugestões;
- ✓ Marcação de consulta pelo site ou pelo telefone, otimizando os atendimentos e favorecendo maior agilidade na execução dos serviços;
- ✓ Ampliar o acesso da população aos exames diagnósticos por imagem;
- ✓ Aquisição de novas ambulâncias;
- ✓ Valorização dos profissionais de saúde cumprindo piso remuneratório e dando condições de trabalho;
- ✓ Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde;
- ✓ Conservar frota de veículos da Secretaria de Saúde Municipal;
- ✓ Garantir o desenvolvimento dos programas de atenção básica à saúde bem como, as coberturas vacinais;

- ✓ Execução do Projeto de combate a Dengue com o cultivo da Citronela e controladoria em parceria com a Secretaria do Meio Ambiente;
- ✓ Criação do PAI (Programa de Assistência ao Idoso), com prevenção e entrega de medicamentos na residência.

Prioridade coletiva e ACS e Ace

- ✓ Retorno das farmácias em todas as unidades.
- ✓ Entrega de protetor facial e corporal 1 unidade a cada 3 meses ou 4 unidade de cada anual.
- ✓ Entrega de uniforme 2 camisetas de mangas curta e 1 de mangas comprida totalizando 3 anuais com uma bolsa .
- ✓ Cumprimento da lei Ruth brilhante
- ✓ Computadores com impressora na sala dos agentes com o programa do cartão SUS pra facilitar o andamento dos trabalhos.
- ✓ Area coberta pra reunião nas unidades que não tenha sala disponível.
- ✓ Repasse do 50% do pemaq aos servidores das Esf e pqaqv dos agentes de endemias.
- ✓ Possibilidade do aumento da porcentagem de 4%para 5% no curso de qualificação
- ✓ 3%para 4% no curso de aprimoramento e redução no tempo de entrega do curso de aprimoramento de 4 anos para 2 anos na entrega.

3.5- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DEFESA DA MULHER E DIVERSIDADE SOCIAL.

Os princípios que devem reger o sistema de assistência social estão previstos nos Artigos 203 e 204 da Constituição Federal de 1988. A sua leitura na íntegra torna-se, portanto de extrema relevância para o entendimento das ações propostas nesse plano de governo.

Seção IV DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 203. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

II – O amparo às crianças e adolescentes carentes;

III- A promoção da integração ao mercado de trabalho;

IV- A habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária.

Tendo em vista as demandas apresentadas pela população novogamense no que se refere aos programas de assistência social o Partido PRTB (Partido Renovador Trabalhista Brasileiro) sugere uma Secretaria Municipal de Assistência Social que execute a política pública de Assistência Social, garantindo os direitos e a dignidade à população, quando da oferta de ações de Proteção Social Básica por meio de projetos, programas, serviços e benefícios da assistência social visando prevenir situações de vulnerabilidade e risco social fortalecendo os vínculos familiares e comunitários, bem como de Proteção Social Especial contribuindo para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos.

Dentre os princípios da Assistência Social destacam-se o da universalização dos direitos sociais; o respeito à dignidade do cidadão; o direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar, o que nos faz imergir em uma proposta inovadora de qualidade que visa alcançar todas as esferas do município.

A melhoria das condições de Assistência Social e da Defesa da Mulher em nosso município é proposta fundamental no nosso plano de governo, devendo ser efetivada mediante dinâmica de planejamento direto, responsável e ético do governo municipal, em conformidade com os planos e programas dos governos estadual e federal, estabelecendo uma política pública séria, com ações integradas, que representem um salto e um marco na qualidade de vida da população de Novo Gama- GO.

Faz se necessário no atual campo social de nosso município ações de políticas públicas que visem à geração de cidadania pela inclusão cultural, econômica e social de grupos que se apresentam vulneráveis socialmente. Partindo do pressuposto que a implementação de mudanças depende do efetivo diálogo entre governo e sociedade, apresentamos nesse documento as propostas sugeridas e que tendem a ser implantada na Secretaria de Assistência

Social, Defesa da Mulher e Diversidade Social buscando assegurar o respeito aos direitos humanos de todos os cidadãos, a assistência aos grupos em situação de vulnerabilidade e a expansão dos serviços assistenciais.

As propostas que serão apresentadas para as áreas a serem alcançadas pela secretaria consistem em um breve diagnóstico das necessidades da sociedade local, bem como na análise dos avanços observados na cidade e os principais desafios a serem enfrentados nos próximos anos no município em questão.

As ações básicas propostas com relação à Assistência Social são:

- ✓ Reestruturação do Conselho Tutelar - com equipe multiprofissional, de acordo com o porte do município;
- ✓ Criação do Programa Municipal de Assistência as Famílias em situação de vulnerabilidade social;
- ✓ Criação de programas de valorização da 3ª Idade;
- ✓ Criação do Centro de Convivência do Idoso - que tem como objetivo, proporcionar a melhoria da qualidade de vida dos idosos, sensibilizando a sociedade para o efetivo cumprimento do Estatuto do Idoso (LEI 10.741/2003), promovendo divulgações sobre sua importância e oportunizando atividades de cultura, lazer e educação aos assistidos;
- ✓ Atividades para adolescentes em situação de vulnerabilidade social; contribuindo assim para a redução das desigualdades sociais; assegurando aos adolescentes e jovens, o acesso ao esporte, ao lazer e à cultura, ampliando a oferta de espaços públicos para essas finalidades;
- ✓ Fortalecimento das ações, e reestruturação dos serviços assistenciais do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), tornando-os mais eficazes e aprimorando a gestão da Política de Assistência Social;
- ✓ Implementação do Programa de Planejamento Familiar, em parceria com a Secretaria de Saúde;
- ✓ Criação de Programas que ofereçam oficinas gratuitas aos jovens, com o objetivo de facilitar a entrada dos mesmos no mercado de trabalho;
- ✓ Reestruturação da casa de acolhimento das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, como medida protetora de abrigo e vítimas de violência e abandono;
- ✓ Buscar parcerias com o 3º setor Igrejas e (ONGS);

- ✓ Aprimoramento da gestão e dos serviços, programas e projetos de assistência social, em âmbito local;
- ✓ Apoiar as ações da Pastoral da Criança e demais entidades voltadas para a promoção humana e social;
- ✓ Buscar parceria junto ao governo federal para ampliar o programa Bolsa Família, visando atender as famílias que ainda não são assistidas;
- ✓ Apoiar projetos e ações apresentadas pela APAE (Associação de Pais e Amigos dos Especiais), CMAEESP (Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado), e demais instituições do Município, que atendam portadores de necessidades especiais, visando à inclusão dos mesmos na sociedade novogamense bem como a garantia de seus direitos conforme a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015);
- ✓ Atender e dar continuidade aos programas do Governo Federal;
- ✓ A Secretaria de Assistência Social deverá ser, portanto responsável pelo planejamento, coordenação e execução da Política Municipal de Assistência Social em parceria com as demais secretarias de governo instituídas no Município de Novo Gama.

3.6- SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO.

Novo Gama necessita de um empreendedorismo sustentável, que dê suporte aos comerciantes locais e estimule os serviços, a produção e a fomentação de novas indústrias de maneira a gerar uma economia firme e criativa que possa oferecer novos empregos para a comunidade local, com melhorias na qualidade de vida e na geração de renda para o município.

Estaremos implantando uma política de geração de empregos e rendas, oferecendo apoio às micro e pequenas empresas já instaladas no Município e as demais que queiram fazer parte desse período de inovação na comunidade novogamense.

As ações básicas propostas com relação à Indústria, Comércio, Trabalho e Turismo são:

- ✓ Projetos para ampliação de empregos e renda;
- ✓ Criação do Polo Industrial;
- ✓ Criação de Programas para jovens;
- ✓ Viabilizar cursos Ensino Técnico em parceria com o Sistema S;
- ✓ Intensificar a formalização e a capacitação dos Empreendedores;
- ✓ Realizar Mostras e Feiras de Negócios;
- ✓ Incentivar e desenvolver o comércio local;
- ✓ Discutir com os comerciantes e moradores a questão da reestruturação da Feira;
- ✓ Discutir com os comerciantes a indicação do Secretário de Indústria e Comércio;
- ✓ Criar políticas de aproximação com instituições acadêmicas, instituições de fomento e conselhos profissionais;
- ✓ Mapear todas as forças econômicas e realizar parcerias para sanar os problemas e promover o desenvolvimento;
- ✓ Fiscalização que atue com orientação, notificação e com multa quando necessário;
- ✓ Plano de Incentivo Empresarial;
- ✓ Políticas Públicas para tirar o pessoal da informalidade; os pequenos negócios;
- ✓ Incentivo a regularização do MEI (Micro Empresa Individual);

- ✓ Criação e organização de Polos de produção e serviço; (Moveleiros oficinairos...);
- ✓ Criar programa de incentivos fiscais;
- ✓ Isenção da Taxa de Licença para a execução da obra;
- ✓ Pagamento gradual do imposto sobre serviço- ISS, durante o primeiro ano de atividade, (Prazo de carência);
- ✓ Criação de uma Agência bancária no Lago Azul;
- ✓ Programa de Incentivo aos Estagiários junto às lojas e as fábricas;
- ✓ Compra de materiais dentro do município;
- ✓ Fomentar o desenvolvimento dos comerciantes e da indústria;
- ✓ Criação da Feira do Produtor no Lago Azul;
- ✓ Realização de rodeios e exposições Agropecuárias em parceria com a Secretaria de Agricultura.
- ✓ Resgate das comemorações de aniversário da cidade com Desfile Cívico, eventos esportivos e shows.

3.7-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.

Assim está descrito o Artigo 182 da Constituição Federal de 1988:

Art. 182. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei têm por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

A garantia do direito a uma cidade sustentável, em especial o direito à infraestrutura urbana, significa, por extensão, importante diretriz destinada a nortear a política do desenvolvimento urbano em proveito da dignidade da pessoa humana e seus destinatários, compreendendo-se que os munícipes residentes em Novo Gama, as propostas a ser executada pelo Poder Público municipal, dentro da denominada tutela dos direitos materiais meta e individuais. O direito à infraestrutura urbana, acinzelado na redação do inciso I do artigo 2º da Lei Nº. 10.257, de 10 de Julho de 2001, que regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal.

As ações básicas propostas com relação à Infraestrutura são:

- ✓ Pavimentação asfáltica e saneamento básico a curto, médio e a longo prazo nos bairros de maior necessidade;
- ✓ Reestruturação e organização da Feira do Produtor Rural (Feira do Pedregal);
- ✓ Reforma ampliação e modernização do Terminal Rodoviário de Novo Gama;
- ✓ Construção de um Terminal Rodoviário no Ponto Final do Pedregal e Lago Azul;
- ✓ Construção e Reestruturação das paradas de ônibus;
- ✓ Buscar junto aos comerciantes a Padronização de calçadas cidadãs dando acessibilidade à comunidade;
- ✓ Construção de um calçadão (Novo Gama/Vila União) e a reestruturação do calçadão Novo Gama/Boa Vista;
- ✓ Reestruturação e revitalização da entrada do Novo-Gama;

- ✓ Fabricação e assentamento de bloquetes em ruas onde não é possível a pavimentação asfáltica;
- ✓ Realizar o calçamento nos bairros;
- ✓ Construção de uma rotatória que interliga DVO, Novo Gama e Boa Vista;
- ✓ Ampliar o número de estacionamentos na cidade onde a demanda é real;
- ✓ Reorganizar os pontos de ônibus humanizando o uso do transporte coletivo;
- ✓ Revitalizar a Avenida Principal do Novo Gama;
- ✓ Revisar o plano diretor urbano (PDU);
- ✓ Rever a iluminação do município;
- ✓ Revisar taxa de esgoto e lixo;
- ✓ Rever e implementar políticas de negociação de dívidas;
- ✓ Avaliar matrizes energéticas;
- ✓ Recuperar estradas;
- ✓ Recuperar ruas e espaços urbanos
- ✓ Colocação de Lixeiras nas calçadas Comerciais do Município

3.7.1- MEIO AMBIENTE

Atualmente os municípios enfrentam o desafio de assumir um papel importante na gestão ambiental, diante da necessidade de realizar o licenciamento daquelas atividades consideradas de impacto local, efetiva ou potencialmente poluidora que possam causar, sob forma, a degradação do meio ambiente. Estas necessidades são impostas pela legislação em vigor.

Para que o município de Novo Gama possa adequar-se as exigências ambientais com qualidade e eficácia, nosso governo irá trabalhar para que se faça cumprir o código do meio ambiente existente em nossa cidade.

O Código de Meio Ambiente, fundamentado nas legislações federal e estadual e nas necessidades locais, regula a ação pública do Município de Novo Gama-GO, estabelecendo normas de gestão ambiental, para preservação, conservação, defesa, melhoria, recuperação e proteção dos recursos ambientais.

As ações básicas propostas com relação ao Meio Ambiente são:

- ✓ Promover o uso sustentável dos bens e recursos naturais para a atual e futuras gerações de Novo Gama, exercendo ações de proteção à natureza, no que concerne sua conservação e preservação;
- ✓ Formular, implementar e avaliar a política ambiental e de recursos hídricos do município;
- ✓ Exercer o controle sobre atividades desenvolvidas por empresas, órgãos públicos, outros tipos de organizações e pela população, que possam vir comprometer a sustentabilidade do meio ambiente e dos recursos naturais;
- ✓ Conscientizar as empresas, órgãos públicos e instituições de ensino, outras organizações e a população, da necessidade de conservação e preservação do meio ambiente e dos recursos hídricos de superfície e do subsolo;
- ✓ Criação do Plano Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
- ✓ Ampliação da cobertura de coleta de lixo em todos os bairros da cidade;
- ✓ Implantação de um projeto piloto de COLETA SELETIVA na cidade;
- ✓ Intensificação dos esforços para a construção do aterro sanitário;

- ✓ Implantação o Viveiro Municipal, com o cultivo de mudas frutíferas, ornamentais e nativas da região;
- ✓ Criação de parcerias entre Instituições de Ensino Superior e a Secretaria de Meio-Ambiente;
- ✓ Revitalização e aproveitamento dos espaços entre ruas em Novo-Gama, chamados quadrarões, para jardinagem, espaços lúdicos, parquinhos infantis e academias de rua;
- ✓ Programa Cidade Verde: Plantio de árvore nas ruas;
- ✓ Fortalecimento do Departamento Municipal de Meio Ambiente;
- ✓ Revitalização das praças e jardins;
- ✓ Promoção de Campanhas Educativas Ambiental envolvendo Escolas, Centros Comunitários, igrejas;
- ✓ Revitalização e identificação das nascentes;
- ✓ Estimulação da conservação dos espaços verdes na comercial de Novo-Gama, das praças, dos bairros e revitalização de canteiros nas escolas com plantios de árvores;
- ✓ Recuperação e preservação dos mananciais e nascentes das Chácaras Paulistas, Buracão do Pedregal e as demais em todo o município;
- ✓ Fomentação do desenvolvimento de recursos sustentável de água nas escolas; (bebedouros);
- ✓ Empreendimento de Projetos sociais, econômicos e de geração de emprego e renda com os demais municípios do entorno;
- ✓ Reorganização da Cooperativa de catadores;
- ✓ Criação do Parque Ecológico.

3.7.2- AGRICULTURA

O Departamento de Agricultura tem como função coordenar a política agrícola do Município, com a proposta de executar suas atribuições, como planejar, coordenar, acompanhar a execução do plano de governo municipal e os programas gerais e setoriais inerentes à secretaria, bem como assessorar o prefeito nos assuntos relativos à agricultura, garantindo a prestação dos serviços municipais, propondo políticas sobre esse contexto, promovendo e incentivando o homem no campo, no desenvolvimento da produção familiar, de gêneros alimentícios. Mantendo e conservando unidades existentes ou preexistentes com equipamentos e instalações para apoio e desenvolvimento da política agrícola.

Deverá criar planejar e apoiar programas de capacitação de agricultores, trabalhadores rurais, por meio de tecnologias em agricultura familiar, dando suporte, garantindo a execução das propostas, através de parcerias com organismos estaduais, federais oficiais ou privados. Estará atuando dentro dos limites de competência municipal como elemento regularizador do abastecimento da população.

As ações básicas propostas com relação à Agricultura são:

- ✓ Programa de fortalecimento e incentivo de produção agrícola oferecendo;
- ✓ Capacitação aos produtores até o escoamento do produto por ele produzido;
- ✓ Implementar programa de aquisição de gêneros da merenda escolar de produtores locais;
- ✓ Estimular a comunidade rural através de capacitação, na produção de criações de piscicultura, agricultura, apicultura entre outras;
- ✓ Criar e desenvolver programas, em parcerias com instituições que conduzam as orientações necessárias para o setor;
- ✓ Criar feiras e exposições dos produtos agropecuários, suínos, aviários, apicultores e plantas ornamentais;
- ✓ Disponibilização de maquinário agrícola para auxiliar o pequeno produtor;
- ✓ Favorecer abertura e manutenção de estradas na zona rural;

3.8. TRANSPORTE

A Constituição Federal de 1988 assim define em seu Artigo 30, Inciso V

Art. 30, inciso V - Organizar e prestar, diretamente ou sob-regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial.

As ações básicas propostas com relação ao Transporte são:

- ✓ Regulamentação e organização de todas as modalidades de transportes públicos:
- ✓ Integrar todos os esforços de planejamento de transportes sustentáveis;
- ✓ Criar estruturas institucionais, legais e regulamentares de apoio para promover o transporte sustentável e eficaz;
- ✓ Desenvolver a capacidade técnica dos planejadores e implementadores de transportes para garantir acesso equitativo a mercados, postos de trabalho, educação e outras necessidades;
- ✓ Ampliar esforços na prevenção de mortes e lesões de trânsito;
- ✓ Estabelecer estruturas de monitoramento e avaliação de transporte sustentável para coletar e analisar dados com estatísticas confiáveis;
- ✓ Promover fontes de financiamento diversificadas e estruturas fiscais para promover sistemas, iniciativas e projetos de transporte sustentáveis;
- ✓ Buscar junto ao Governo Estadual a implantação de uma agência do Detran;
- ✓ Municipalização do Transporte;
- ✓ Criação do Cartão do Estudante;
- ✓ Reorganizar os itinerários e horários do Transporte Público;
- ✓ Implantação de mão única nas avenidas secundárias do início do Pedregal até a Parada 6; para facilitar a fluência do Trânsito e estacionamentos;
- ✓ Municipalização do transporte coletivo interno de Novo Gama; com criação do Lototáxi;

- ✓ Implementar soluções diversas de engenharia de tráfego e operação do trânsito, a fim de promover prioritariamente a segurança e a fluidez;
- ✓ Realizar palestras, atividades lúdicas e campanhas visando à mudança comportamental e a redução de acidentes e feridos em vias públicas;
- ✓ Solicitar que as empresas de transportes coletivos se adequem a Lei de acessibilidade (Lei nº 10.098 de Dezembro de 2.000).

3.9 HABITAÇÃO

A Constituição Federal de 1988 assim define em seu Artigo 23:

Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

IX - Promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico;

VIII - Promover, no que couber adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano;

As ações básicas propostas com relação à Habitação são:

- ✓ Programa habitacional para famílias de baixa renda;
- ✓ Dar cumprimento ao que preceitua o Plano Municipal de Habitação;
- ✓ Buscar recursos junto aos Governos Estadual e Federal para a construção de novas unidades habitacionais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O pré-candidato a prefeito de Novo Gama- Goiás, Christovam Machado do Espírito Santo e seu vice, Chico Civil, vêm registrar seu compromisso de trabalho, amor e respeito pela população, tornando público o presente documento e oficializando suas propostas para a construção de uma cidade mais moralizada, ética e humanizada que crescerá sustentada em numa gestão moderna e responsável. Acreditamos que nossa cidade necessita de uma economia mais fortalecida e de famílias que possam se sentir seguras, com viabilização de trabalho pra todos e uma melhor qualidade de vida oportunizada pelo poder público municipal. Para tanto nosso plano de governo foi elaborado com compromissos e ideias a serem implantadas num possível espaço de tempo, lembrando que alguns itens dependem de viabilização junto aos Governos Federal e Estadual.

A nova cidade de Novo Gama que propomos será mais limpa, livre dos abusos e da corrupção, modernizada, e socialmente justa. É com entusiasmo que propomos estas ideias à apreciação da população, convictos de que não mediremos esforços para assumir e realizar todos os nossos compromissos se assim for a decisão do eleitor.

Convidamos você cidadão (ã) Novogamense a participar deste grande sonho de reconstrução de Novo Gama. Pedimos desde já a capacitação de Deus e a colaboração de todos nesse projeto que me comprometo a gerenciar com zelo e dedicação.

Candidato a Prefeito Municipal de Novo Gama

Christovam Machado do Espírito Santo

Candidato a Vice Prefeito Municipal de Novo Gama

Francisco dos Santos Bezerra (Chico Civil)

EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE GOVERNO

Christovam Machado do Espírito (pré candidato a Prefeito)

Francisco dos Santos Bezerra (pré candidato a Vice Prefeito)

Waldson Rodrigues de Souza (Coordenador do Plano)

Cláudio Luiz de Carvalho

Dayse Pereira Valença

Evanilda Alves da Silva Lopes

Jorge José Pinto de Castro

Maria Altacir de Sousa Carvalho

Maria Carmelita Fernandes Brito Rezende

Oséias Pereira Neco

Vera Lúcia Lacerda Alves

Colaboradores

Cláudia Santos Leite

Laryssa Lopes dos Santos Araújo

AGRADECIMENTOS

Foram dias de intenso trabalho na tentativa de chegarmos ao final de mais uma maratona: a construção participativa do nosso plano de governo. Alcançamos o fim desta travessia com o coração em paz e a alma plenamente tranquila, pois sabemos que nosso trabalho tem uma missão específica: servir cada vez melhor o povo de Novo Gama.

De fato foi um prazer estarmos ao lado de todos os nossos colaboradores que depositaram sua confiança nesse projeto e que sonharam as melhorias para nossa cidade, na busca incansável pelo progresso, pela moralização e humanização em todas as esferas do governo que desejamos implantar.

Agradecemos a todos que nos proporcionaram um feedback importantíssimo, assistindo nossas lives, encaminhando mensagens, compartilhando ideias, nos ajudando a direcionar nosso planejamento e nos incentivando a não desistir da nossa candidatura.

Queremos agradecer em especial a Deus, as nossas famílias, nossos amigos e os parceiros de sempre. Nosso muito obrigado a todos que multiplicaram nossos sonhos e desejos por um Novo Gama melhor, e a todos aqueles que doaram seus preciosos momentos e se empenharam em nos conhecer, dedicando um pouco do seu tempo e de seus dias para nos ouvir e vivenciar o governo que almejamos.

Ressaltamos a nossa disposição em trabalhar na defesa dos interesses da população, não medindo esforços para dignificar os votos que nos forem confiados e nossos mais sinceros agradecimentos a todos que participaram dessa trajetória conosco.

Por fim, agradecemos a nossa equipe, que é aguerrida, incansável, produtiva e cheia de vontade de transformar.

Christovam Machado do Espirito Santo (Candidato a Prefeito)

&

Francisco dos Santos Bezerra (Chico Civil) (Candidato a Vice Prefeito)